



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.276 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo nº 001/2024 ”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo nº 001/2024.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Municipal nº 150/2005 e demais legislações vigentes pertinentes a matéria.

CONSIDERANDO as normas gerais que regem os processos públicos para preenchimento das funções e/ou empregos de caráter temporário na administração pública, em especial a legislação acima mencionada.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde através do memorando com ciência do Prefeito do Município na data de 06/03/2025, faz saber que neste ato, **RESOLVE E DECRETA:**

Art. 1º. A prorrogação do Processo Seletivo nº 001/2024, na data de 12/03/2025, por mais 01(um) ano.

Art. 2º. *“O processo Seletivo de que trata este Decreto terá vigência de um ano, a partir da data acima, encerrando –se no dia 12/03/2026”.*

Art. 3º. Ficam vedadas às emissões de atos que tenham por finalidade estender a vigência do referido processo seletivo para data posterior àquela indicada no artigo anterior e ficam inalteradas as demais informações contidas no edital do Processo Seletivo nº 001/2024.

Art. 4º. Fica a cargo, do Departamento de Saúde e do Departamento Pessoal tomar as medidas necessárias referentes à alteração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 10 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária